

Estudo Técnico Preliminar 60/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23491.002051/2023-91

2. Descrição da necessidade

2.1 Os *campi* de Tianguá, Umirim, Ubajara e Sobral são responsáveis por levar educação profissional e tecnológica à Região Norte do Estado e possuem uma grande estrutura conforme abaixo:

Campus	Área total (m²)	Área Construída (m²)	Alunos regularmente matriculados
Tianguá	75.000,00	5.000,00	1.398
Umirim	349.890	6.305,90	409
Sobral	55.000	18.592,61	1.897
Ubajara	12.893,80	6.172,54	595
TOTAL	492.783,80	36.071,05	4.299

""dados de matrículas aferidos dos sistemas de gestão e monitoramento dos números do IFCE.

2.2 Necessidade de manter o atendimento de recepção ao público - alunos, servidores e visitantes -, realizar o preparo e serviço de lanches e bebidas não alcoólicas, auxiliar o setor de odontologia na promoção e manutenção da saúde bucal dos alunos e servidores, realizar, executar tarefas próprias da agricultura, como capinação, plantio, colheita e outras, além de executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria e etc., proporcionando um ambiente saudável à comunidade acadêmica.

2.3 Para dar suporte a essas estruturas são necessários os mais diferentes serviços internos, desde atuações em áreas meio, serviços terceirizados, até mesmo as áreas fins (serviços feitos por servidores). Para manter boa parte das atividades meio dos

campi, são necessários vários serviços, dentre eles os serviços de recepcionista, copeiro, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de manutenção geral e trabalhador volante da agricultura, que nestes *campi* têm contratos findando no corrente ano e que não podem mais ser renovados e/ou se pretende contratar, por diferente motivos. Assim, a demanda da presente contratação é a seguinte:

Nº de ordem	Posto	Sobral	Ubajara	Tianguá	Umirim	Total
1	Recepcionista 44 horas	0	1	0	0	1
2	Recepcionista 30 horas	0	0	0	2	2
3	Copeira 44 horas	0	1	1	0	2
4	Auxiliar Operacional de Manutenção 44 horas	7	0	0	1	8
5	Auxiliar de saúde bucal 44 horas	1	0	0	0	1
6	Trabalhador volante da Agricultura 44 horas	0	0	1	0	1

2.4 O levantamento acima foi feito junto aos *campi* de Sobral, Ubajara, Tianguá e Umirim, que compõem a Central de Compras Norte do Instituto Federal do Ceará e tem por objetivo a realização de processos de aquisição em conjunto para aumento de escala e ganho de preços. Os serviços pleiteados dizem respeito a contratos vigentes ou a ser celebrados nos *campi*. A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública, vem buscando, de forma racional, obter o resultado desejado para cumprimento dessa missão, por meio da contratação de serviços terceirizados especializados, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento da instituição, como é o caso dos serviços terceirizados de recepcionista, copeira, auxiliar de manutenção geral, auxiliar de saúde bucal e trabalhador volante da agricultura.

2.5 SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA: Os *campi* funcionam diariamente, e durante esse período são realizados atendimento ao público interno e externo ininterruptamente, ou seja, o serviço de atendimento ao público é permanente e contínuo. Dessa forma, os serviços de recepcionistas são essenciais, fundamentais e de grande importância para: (1) o atendimento de excelência, seja presencial ou virtual; e (2) no funcionamento das atividades finalísticas deste órgão. A interrupção deste serviço compromete a prestação da qualidade no serviço público deste Órgão Público e justifica-se pela necessidade de funcionamento nos turnos manhã, tarde e noite da recepção dos *campi* de forma a realizar as atividades inerentes ao cargo de recepcionista.

2.6 SERVIÇOS DE COPEIRA: justifica-se pela necessidade de manter o serviço de copeiragem permanente. Justifica-se pela necessidade de manter os serviços de copeiragem permanentemente ativo, tendo em vista os diversos eventos como palestras, seminários, formaturas, encontros pedagógicos, apresentações, visitas de convidados ilustres e serviços gerais de manutenção e abastecimento de café e água nos setores do IFCE.

2.7 SERVIÇOS DE AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO: este serviço é necessário para a manutenção das diversas instalações dos *campi*. A necessidade constante de manutenções preventivas e corretivas. A interrupção do serviço afetaria a disponibilidade dos serviços oferecidos pelo Instituto. e justifica-se devido a necessidade contínua de realizar serviços diversos na infraestrutura dos *campi* (elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria), tendo em vista que, pelo processo de desgaste natural, requer manutenção.

2.8 SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: este serviço tem a finalidade de auxiliar o setor de odontologia do Campus Sobral na promoção e manutenção da qualidade da saúde bucal dos alunos e servidores, dotando das condições mínimas necessárias para a prestação desse serviço.

2.9 SERVIÇOS DE TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA: este serviço é essencial como suporte para as atividades agricultáveis do Campus Tianguá, haja vista a existência do curso técnico em agricultura e superior em Agronomia, na qual é necessário a execução e suporte de tarefas próprias da agricultura, como capinação, plantio, colheita entre outros, visando a eficiência e qualidade na prática do ensino-aprendizagem dos discentes.

2.10 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfazer todas as exigências do edital”. Desta forma, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

2.11 As disposições contidas na Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, expõe que a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato (§ 7º do Art. 10). A Lei nº 9.632, publicada no DOU de 08/05/1998, que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal prevê que a contratação das atividades correspondentes será mediante a execução indireta. O Decreto nº 2.271 de 7 de junho de 1997 e as Instruções Normativas de nº 02 de 30 de abril de 2008 e nº 03 de 15 de outubro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cujas categorias profissionais não mais ingressaram na Administração Pública Federal, visto que não haverá concurso público para o provimento destes cargos

2.12 A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços terceirizados que se pretende licitar.

2.13 Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

2.14 Diante do exposto, o presente estudo tem por finalidade analisar inicialmente os aspectos legais e práticos para a contratação dos serviços de prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, Copeiragem, Auxiliar de saúde bucal, Auxiliar de Manutenção Predial e Trabalhador volante da agricultura para atender a diversos setores dos *campi* de Tianguá, Sobral e Umirim do IFCE, para dar apoio às atividades de Ensino Pesquisa, Extensão e administrativas internas desta Instituição. Todos os serviços acima descritos são necessários para o bom funcionamento dos *campi*, pois são atividades meio que dão suporte às ações finalísticas do ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP TIANGUÁ	THAYRONE PORTELA DE SOUSA
COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CAC-TIANGUÁ	JOSÉ ALVES DE MACÊDO NETO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - IFCE UMIRIM	DANILO BATISTA NOGUEIRA
SETOR DE ODONTOLOGIA - IFCE CAMPUS SOBRAL	LUCIENE RIBEIRO GIRÃO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - IFCE CAMPUS SOBRAL	FRANCISCO ELIEL RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UMIRIM	ANA KÉSSIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - IFCE UBAJARA	DEISE SOUZA DA SILVA CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As empresas participantes deverão atender aos quesitos conforme detalhado a seguir.

4.1.1 Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.1.2 Com o intuito de resguardar a Administração pública e de selecionar empresas capazes de prestar um bom serviço, será solicitado aos interessados para atenderem às exigências constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estejam previamente cadastrados e habilitados no SICAF, e no COMPRASNET por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, constituindo condição necessária para obter acesso e participação no Pregão Eletrônico e, também, será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3 O presente processo de contratação não permitirá a participação de empresas:

4.1.3.1 Concorratórias, em processo de falência ou em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3.2 Que estejam suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, enquanto perdurar a suspensão;

4.1.3.3 Estrangeiras que não funcionam no País.

4.1.4 Será solicitado como comprovação de habilitação técnica a apresentação de atestado de capacidade técnica compatível nos moldes da legislação vigente.

4.1.5 Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério do Central de Compras Norte CCN - IFCE.

4.1.6 Os serviços serão prestados nas áreas interna e externa das dependências de cada um dos *campi*, incluindo estacionamento e áreas adjacentes nos seguintes endereços:

4.1.6.1 Tianguá: Avenida Tabelaio Luiz Nogueira Lima, s/n – Bairro Santo Antônio - Tianguá/CE - CEP: 62.324-075;

4.1.6.2 Umirim: Rua Carlos Antônio Sales, s/n - Bairro Floresta - Umirim/CE - CEP: 62.660-000.

4.1.6.3 Sobral: Av. Dr. Guarany, 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - Sobral/CE - CEP: 62.042-030

4.1.6.4 Ubajara: Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - Ubajara/CE - CEP: 62.350-000

4.1.7 A contratação dos serviços deverá contemplar uniformes, e quando for o caso, EPI's, materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo tais custos rateados por posto e incluídos na planilha de custo e formação de preço a ser entregue junto com a proposta.

4.1.8 A contratada deverá colocar à disposição do profissional uniformes, e quando for o caso, EPI's, materiais e equipamentos, em perfeitas condições de uso, substituindo-se sempre que não estiverem em condições adequadas para execução dos serviços.

4.1.9 A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Devendo, portanto, ser observadas as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

4.1.9.1 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

4.1.9.2 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.9.3 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

4.1.9.4 Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

4.1.9.5 Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.

4.1.9.6 Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

4.1.9.7 Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

4.1.9.8 Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

- 4.1.9.9 racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- 4.1.9.10. Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- 4.1.9.11. treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- 4.1.9.12 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 4.1.9.13 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 4.1.9.14 O profissional da CONTRATADA alocados na CONTRATANTE deverão possuir a seguinte qualificação:

REQUISITOS DOS POSTOS

4.1.10 RECEPCIONISTA - CBO - 4221-05

4.1.10.1 Requisitos Básicos: Ensino Médio Completo; experiência mínima de 06 (seis) meses; boa dicção; conhecimento básico na elaboração de expedientes; conhecimento básico de informática; boa apresentação, discrição e iniciativa; polidez no trato com o público e colegas de trabalho.

4.1.11 COPEIRA - CBO - 5134-25

4.1.11.1 Requisitos Básicos: Ensino Fundamental incompleto e ter experiência de pelo menos 01 (um) ano.

4.1.12. AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO – CBO - 5143-25

4.1.12.1 Requisitos Básicos: Ensino fundamental; Experiência mínima de 12 (doze) meses;

4.1.12.2 Requisitos Específicos: Possuir capacitação técnica em NR10, NR35, bem como experiência no desenvolvimento de atividades de manutenção predial de baixa ou pequena complexibilidade, tais como: marcenaria, elétrica, alvenaria e pintura, hidráulica, mecânica, serralheria, ser habilitado para serviços em altura e confinamento, estar disponível para atuar de imediato ou emergencial, fornecimento de ferramentas e materiais necessários à prestação de serviços, atuação mais direta nas manutenções corretivas.

4.1.13 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CBO - 3224-15

4.1.13.1 Requisitos Básicos: Ensino médio completo, curso de auxiliar de saúde bucal, comprovação de inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia - CROCE, ter experiência de pelo menos 12 (doze) meses.

4.1.13.2 Ensino médio completo ou curso equivalente, comprovado por certificado de conclusão devidamente registrado no MEC;

4.1.13.3 Capacitação profissional na área, comprovada mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de curso de Auxiliar de Saúde Bucal e currículo;

4.1.13.4 Comprovação de inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia CROCE;

4.1.13.5 Experiência de no mínimo 12 (meses) meses no exercício da função de Auxiliar de Saúde Bucal, devidamente comprovada por meio de cópias autenticadas dos documentos, declaração da empresa onde tenha prestado serviço, anotação na CTPS, contrato de prestação de serviço de autônomo;

4.1.13.6 Competências comportamentais: discrição e sigilo; habilidade de relacionamento; trabalho em equipe; iniciativa; dinamismo; responsabilidade; atenção; cordialidade e simpatia no trato com o público; assiduidade e pontualidade; apresentar-se devidamente uniformizado

4.1.14 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA - CBO - 6220-20

4.1.14.1. Requisitos Básicos: Ensino Fundamental incompleto e ter experiência de pelo menos 01 (um) ano.

4.1.15 DA ESCOLHA PELO PAGAMENTO PELA CONTA VINCULADA:

4.1.15.1 Na conta vinculada há menos dispêndio de tempo de trabalho na montagem do processo de pagamento; menor possibilidade de erro na planilha de pagamento; melhor previsão orçamentária e celeridade na liberação dos pagamentos aos terceirizados; já é utilizada com muito sucesso pelos *campi* de Ubajara e está em implantação nos *campi* de Umirim, Sobral e Tianguá. No sentido de padronizar as ações das contratações e visto a excelente experiência dos *campi* que utilizam a conta vinculada, o meio adotado para esta contratação será esta última.

4.1.15.2 Não há necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, haja vista que os serviços que serão executados podem facilmente ser descritos no termo de referência e contam com fácil aplicabilidade prática.

4.1.15.3 A contratada terá que manter escritório na cidade em que prestar o serviço ou supervisor na área de atuação com visitas constantes à instituição e terá que se deslocar ao *campus*, quando solicitado pelo fiscal do contrato em até 24h;

4.1.15.4 O supervisor terá que atuar no raio de pelo menos 450km do local de atuação;

4.1.16 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

A contratação dos serviços por ser em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, é exigido quanto a forma de prestação dos serviços que:

4.1.16.1 Os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;

4.1.16.2 A contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e

4.1.16.3 A contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

4.1.17 Uso de Controles Internos da Instituição para Gerenciamento de Riscos:

4.1.17.1 A Administração Pública realizará provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada e outros, de acordo com o § 1º do Art. 18 da IN 05/2017, com o uso de Conta-Depósito Vinculada para garantir os direitos trabalhistas, em caso opte-se pela utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.1.18 Serviços de Natureza Continuada:

Em observância ao Ofício-Circular nº 44/2019/PROAP/REITORIA-IFCE - SEI nº 0963445, expõem-se a seguir as razões pelas quais se considera a prestação dos serviços de recepcionista, copeiragem, auxiliar de manutenção predial, auxiliar de saúde bucal e trabalhador volante da agricultura como de natureza continuada, por meio do atendimento dos seguintes requisitos estampados no art. 15, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG e na Instrução Normativa nº 4/2020 do IFCE:

4.1.18.1 O serviço, por sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro? Sim, é essencial e contínua a necessidade das atividades realizadas pelo serviço de recepcionista, copeiragem, auxiliar de manutenção predial, auxiliar de saúde bucal e trabalhador volante da agricultura.

4.1.18.2 Assegura a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade? Sim, as funções dos serviços de recepcionista, copeiragem e auxiliar de manutenção predial, auxiliar de saúde bucal e trabalhador volante da agricultura facilitam o funcionamento das atividades finalísticas dos *campi* Tianguá, Sobral, Ubajara e Umirim, uma

vez que atua como instrumento intermediário e de apoio às atividades no *campus*, no sentido que contribuem para o melhor desenvolvimento das atividades.

4.1.18.3 Sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional? Sim, caso ocorra a interrupção do serviço haverá o comprometimento das atividades institucionais, uma vez que a falta desses profissionais compromete o funcionamento das atividades finalísticas de ensino-aprendizagem.

4.1.19 Duração do Contrato:

4.1.19.1 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021. 1.5.

4.1.19.2 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o serviço é uma necessidade permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a contratação é continuada e pode ter empenhos em anos distintos.

4.1.19.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4.1.20 Forma de prestação dos serviços:

4.1.20.1 As atribuições para execução dos serviços estão dispostas nesse estudo preliminar e no Termo de referência.

4.1.21 Uniformes e EPI's:

4.1.21.1 Deverão ser disponibilizados os uniformes e EPI's pela Contratada aos seus empregados de acordo com o informado nesse estudo preliminar e no Termo de referência.

4.1.22 Equipamentos e Outros Materiais:

4.1.22.1 Para a execução dos serviços deverão ser disponibilizados os itens conforme Relação de Materiais e Equipamentos presentes nesse Estudo Preliminar e no Termo de Referência.

4.1.23 Outros Requisitos:

4.1.23.1 Durante a pesquisa de mercado visualizou-se que as cidades de Tianguá e Umirim não possuem muitas prestadoras de serviço ou nenhuma, assim, boa parte das empresas que realizam esse serviço são de fora. No entanto, percebe-se uma dificuldade em manter uma boa comunicação devido às distâncias das empresas, bem como visitas aos postos de empresas que têm sede em grandes distâncias. Neste sentido, visualizamos a delimitação de uma área de abrangência para que a empresa mantenha um escritório, cede, filial ou, pelo menos, um supervisor legalmente constituído e identificado na área para resolução de problemas e contato mais próximo no raio de 450Km do Campus ao qual será prestado o serviço. A definição dessa distância foi estabelecida com base na distância da cidade mais longe da capital do Estado do Ceará, visto que o deslocamento é possível em menos de 24h de um possível chamado.

4.1.23.2. A avaliação da prestação de Serviço será feita pelo fiscal do contrato, o qual fará a análise mensalmente através de critérios como: cordialidade, descrição, boa comunicação, organização, pontualidade e proatividade.

4.1.24 Transição Contratual:

4.1.24.1 Não há necessidade de a CONTRATADA promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

4.1.25 Convenção Coletiva:

As Convenções Coletivas a serem utilizadas para a licitação e que serviram de base para estimar os preços da presente contratação são:

Para os Postos de Recepcionista, Copeira e Auxiliar Operacional de Manutenção:

4.1.25.1 Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO,CONSERVACAO,LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DO ESTADO DO CEARA - SEACEC, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com o número CE000508/2023.

Para o Posto de Auxiliar em Saúde Bucal:

4.1.25.2 SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA e SIND EMPREGADOS ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE NO EST CEARA, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com o número CE000901/2022.

Para o Posto de Trabalhador Volante da Agricultura:

4.1.25.3 Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 da FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com o número CE0001095/2022.

4.1.26 Limitação de Soluções de Mercado:

4.1.26.1 Os requisitos elencados para contratação assemelham-se a outras contratações de serviços iguais ou semelhantes de outras unidades do IFCE. A adoção desses requisitos deve-se apenas ao intuito de garantir uma segurança para a Administração Pública na contratação pretendida ou de acordo com a legislação vigente que a autarquia precisa respeitar.

4.1.26.2 Analisando as contratações de outros *campi* do IFCE, constata-se que não ocorre limitação na quantidade de fornecedores em virtude da adoção desses requisitos de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Procedemos à análise de contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante consulta a outros documentos licitatórios, com o escopo de identificar e buscar novas metodologia, tecnologias, inovações e soluções de mercado, que melhor atendessem às necessidades e interesses da Administração Pública.

5.2 Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.3 Considerando as possibilidades de mercado, identificamos 03 (três) soluções, ao final indicando a mais viável econômica e administrativamente:

5.3.1 Solução 1: **Contratação de serviços por execução indireta por tarefa.** Considerando que o serviço é de natureza contínua, essa condição torna inviável a contratação de serviços por tarefa, uma vez que as atividades necessitam ser realizadas de forma corriqueira, contínua e desempenhadas com presteza. Portanto, não seria economicamente viável para a(s) contratada(s) alternar(em) seus empregados nas dependências da unidade de forma a não caracterizar contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, pois seria necessário a admissão de inúmeras pessoas para fazer o rodízio, onerando, dessa forma, ainda mais a contratação.

5.3.2 Solução 2: **Contratação de empresa (s) especializada (s) sob demanda.** Tal solução se refere à prestação de serviço sem a necessidade de posto cativo na unidade. Trata-se de serviços executados a partir de solicitação da Administração de acordo com a demanda. Cabe destacar que tal modalidade prejudica o atendimento imediato de atividades que necessitam ser realizadas de forma corriqueira, contínua e desempenhadas com presteza, cuja condição não poderia esperar o deslocamento de trabalhadores da(s) contratada(s), bem como elaboração de orçamento para aprovação. O lapso temporal de atendimento repercutiria no funcionamento das instituições, uma vez que as demandas recorrentes e eventos supervenientes ficariam à espera de deslocamento da(s) empresa(s) para atendimento.

5.3.3 Solução 3: **Contratação de empresa (s) especializada (s) com fornecimento de mão de obra exclusiva.** Nessa solução, como o serviço foi caracterizado como de natureza continuada, sendo uma necessidade contínua e permanente da Administração, é mister que a mão de obra esteja à disposição diária e prontamente nas dependências do *campus*.

5.4 A solução adotada será a **Solução 3**, que é praticada usualmente no mercado.

5.5 A gestão desses insumos necessariamente requer esforços por parte de servidores, em especial do Almoxarifado, que passariam a se responsabilizar pelo estoque de modo a evitar a falta de suprimento, para tanto, acrescentaríamos mais atribuições à rotina desses servidores, o que poderia gerar sobrecarga de trabalho. Outro ponto considerado foram os possíveis problemas com a logística de entrega, uma vez que atrasos e fornecimento inadequado poderiam ocorrer. Além da dificuldade de locais para armazenamento desses materiais dada a falta de espaço físico adequado na unidade.

5.6 Vale ressaltar que a escolha se mostra mais interessante à medida que atende as determinações legais, reduz a dedicação da força de trabalho exclusiva para a gestão desses materiais de consumo, tendo a CONTRATADA o ônus de realizar o controle de modo a evitar a falta de insumos necessários ao bom desempenho das atividades.

5.7 Salienta-se que a contratação objeto deste Estudo está compatível com as boas práticas e casos exitosos presentes na Administração Pública assim como está em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de recepcionista, copeira, auxiliar de manutenção predial, auxiliar em saúde bucal e trabalhador volante da agricultura para os *campi* de Sobral, Tianguá, Ubajara e Umirim do IFCE.

6.2 A escolha da solução 3, terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra, vai ao encontro do disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e se apresenta como a melhor opção para a Administração, tendo em vista a necessidade da realização de tais atividades diariamente e de forma ininterrupta. A solução adotada será aquela praticada usualmente no mercado, sem que haja soluções tecnológicas inovadoras, exigida sempre em conformidade com padrões de qualidade e sustentabilidade. Por fim, salienta-se que a contratação do objeto deste Estudo está compatível com as boas práticas e casos exitosos presentes na Administração Pública, assim como está em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

6.3 A solução que atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de recepcionista, copeiragem, auxiliar de manutenção predial, auxiliar de saúde bucal e trabalhador volante da agricultura a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará nos respectivos *campi* com vigência inicial de **1 (um) ano, prorrogável até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

6.4 Os serviços a contratar a partir deste Estudo são enquadrados como serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação deverá ser realizada por licitação na modalidade Pregão Eletrônico e tipo menor preço por grupo, para possibilitar competitividade aos participantes e, dessa forma, maior economicidade na contratação.

6.5 Cabe salientar que tal opção ponderou outras metodologias de contratações de outros *campi* desta instituição e de instituições externas e entende-se que este modelo se adequa ao nosso porte de organização. E, por fim, ressalta-se que o modelo proposto também se amolda às cobranças atuais dos órgãos de controle, quanto a uma gestão de serviços por resultados.

6.6 A prestação dos serviços contemplará o fornecimento de materiais e equipamentos. As empresas prestadoras de serviços possuem diversos contratos com a Administração Pública, por essa razão, necessitam adquirir tais insumos em quantidades superiores ao estimado neste Estudo, por essa razão, podem obtê-los com preços reduzidos bem como possuem mais agilidade na sua aquisição dado o seu caráter privado.

6.7 Após as análises, em sendo feita pesquisa para a prestação dos serviços, decidiu-se pela contratação de serviço de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme se resume abaixo:

ITEM	Descrição	Código CBO	CATSER
1	Prestação de Serviço de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Recepcionista .	4221-05	8729
2	Prestação de Serviço de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Copeiragem , com fornecimento de materiais.	5134-25	14397
3	Prestação de Serviço de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Auxiliar Operacional de Manutenção .	5143-10	1627
4		3224-15	25046

	Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Auxiliar de saúde bucal.		
5	Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de Trabalhador volante da agricultura.	6220-20	*

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades de postos são as seguintes:

Nº de ordem	Postos	Sobral	Ubajara	Tianguá	Umirim	Total
1	Recepcionista 44 horas	0	1	0	0	1
2	Recepcionista 30 horas	0	0	0	2	2
3	Copeira 44 horas	0	1	1	0	2
4	Auxiliar Operacional d e Manutenção 44 horas	7	0	0	1	8
5	Auxiliar de saúde bucal 44 horas	1	0	0	0	1
6	Trabalhador volante da Agricultura 44 horas	0	0	1	0	1

7.2 RECEPCIONISTA

7.2.1 FARDAMENTO RECEPCIONISTA

Descrição	Quantidade Anual - Umirim (por posto)	Quantidade Anual - Ubajara (por posto)
Calça social, cintura alta, sem bolso, no tecido poliéster com elastano.	4	4
Blusa social, manga 3/4 com colarinho, confeccionada em tecido misto, poliéster/algodão, contendo emblema da empresa de forma visível.	4	4
Sapato na cor preta, linha comfort.	2	2
Meia fina	4	4
Crachá de identificação com Foto em PVC acompanhado de cordão	1	1

7.3 COPEIRAGEM

7.3.1 : FARDAMENTO COPEIRAGEM

Descrição	Quantidade Anual - Tianguá (por posto)	Quantidade Anual - Ubajara (por posto)
Blusa de algodão na cor branca, cada uma com faixa de cor diferente na manga (para diferenciar o dia)	10	10
Calça pijama de algodão na cor branca (com faixa de cor e acordo com a blusa)	10	10
Par de Botas, na cor branca	2	2

Par Meias na cor branca	10	10
Crachá de identificação com Foto em PVC acompanhado de porta crachá vertical verde com cordão e presilha.	1	1
Touca para copeira descartável. Caixa c/ 100 unidades	12	12
Luva para lavar louça	12	12
Avental de napa	4	4
Avental de tecido, na cor branca	2	2

7.3.2 INSUMOS COPEIRAGEM

Descrição	Quantidade Anual - Tianguá (por posto)	Quantidade Anual - Ubajara (por posto)
Açúcar cristalizado pacote 05 kg	72	72
Café tipo superior torrado e moído, embalagem à vácuo - pacote de 500g	300	300
Adoçante 100 ml	12	12
Copo descartável 200 ml - 100 unidades	180	180
Pano de prato	24	24
Pano de pia	36	36
Limpador Multiuso 500 ml	12	12
Papel Toalha Interfolhada Folha Simples 1.000 uni	36	36
	60	60

Guardanapos de Papel. 19,5x20 cm Branco com 100 unidades		
Detergente líquido, NEUTRO, galões de 500ml, biodegradável, original do fabricante, c/ Reg. do Ministério da Saúde.	60	60
Esponja Abrasiva Multiuso com dimensões aproximadas de 110mm x 75mm x 20mm	96	96
Refil Repelente Elétrico Líquido 35ml	24	24

7.3.3 UTENSÍLIOS COPEIRAGEM

Descrição	Quantidade Anual - Tianguá (por posto)	Quantidade Anual - Ubajara (por posto)
Garrafa térmica (1 litro)	12	12
Bandeja de aço inox 60cm	4	4
Jarra de inox/vidro/acrílico - 02 litros	3	3
Açucareiro inox 300g	5	5
Copo de vidro 300ml	12	12
Xícara para café com pires em porcelana 60ml	12	12
Colher para café em inox	12	12
Escorredor de louça duplo cromado aço inox para pratos, bandejas, talheres e copos	1	1
	2	2

Cafeteira de fogão moka italiana expresso alumínio até 6 xícaras		
Aparelho Repelente Elétrico Líquido com refil 35ml	1	1

7.4 AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO SOBRAL

7.4.1 FARDAMENTO SOBRAL AUX. OPERC. MANUTENÇÃO

Descrição	Quantidade Anual - Sobral (por posto)
Calça profissional tecido jeans 80% ALGODÃO 16% poliéster 2% elastano – (bolsos traseiros e frontais, cós com fechamento em zíper/botão e passagem para sinto).	4
Camisa manga curta em malha, 100% algodão, gola redonda, com bolso e bordado no bolso.	4
Camisa manga longa, malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose). Tipo Colarinho: Gola Redonda.	4
Bota de segurança (couro hidrofugado curtido ao cromo. Sola poliuretano (PU) bi-densidade. TIPO USO ELETRICISTA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA.	1
Meia.	4
Crachá de identificação com foto em PVC, acompanhado de cordão.	1

7.4.2 FARDAMENTO UMIRIM AUX. OPERAC. MANUTENÇÃO

Descrição	Quantidade Anual - Umirim (por posto)
Camisa manga longa em malha, 100% algodão, gola redonda	4

Camisa manga curta em malha, 100% algodão, gola redonda, com bolso e bordado no bolso..	2
Calça profissional tecido jeans 80% ALGODÃO 16% poliéster 2% elastano – (bolsos traseiros e frontais, cós com fechamento em zíper/botão e passagem para sinto).	4
Meia de algodão na cor branca	4
Bota de segurança (couro hidrofugado curtido ao cromo. Sola poliuretano (PU) bi-densidade. TIPO USO ELETRICISTA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA.	1
Crachá de identificação com foto em PVC, acompanhado de cordão.	1

7.4.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AUX.OPERAC MANUTENÇÃO SOBRAL:

Descrição	Quantidade Anual - Sobral (por posto)
Proteção auditiva: abafador de ruído tipo concha protetor.	2
Proteção respiratória: máscaras com filtro (PFF2)	12
Proteção visual e facial: óculos	1
Proteção da cabeça: capacetes	1
Proteção de mãos: : luvas de couro tipo (VAQUETA) e de algodão pigmentada tricotada 4 fios	20
Proteção contra quedas: cinto de segurança paraquedista 5 argolas, talabarte y com abs e cinturões	1
Rádio de comunicação	1

Chapéu tipo Australiano com protetor de nuca.	2
Protetor Solar Fator 30, embalagem de 2L.	1

7.4.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AUX.OPERAC MANUTENÇÃO UMIRIM:

Descrição	Quantidade Anual - Umirim (por posto)
Chapéu tipo Australiano com protetor de nuca	3
Proteção da cabeça: capacetes	1
Proteção de mãos: : luvas de couro tipo (VAQUETA) e de algodão pigmentada tricotada 4 fios	3
Proteção visual e facial: óculos	2
Protetor Solar Fator 30 (2 litros a cada 6 meses)	2
Proteção respiratória: máscaras com filtro (PFF2)	2
Proteção auditiva: abafador de ruído tipo concha protetor.	1
Proteção contra quedas: cinto de segurança paraquedista 5 argolas, talabarte y com abs e cinturões	1
Rádio de comunicação	1

7.4.5 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (SINAPI) AUX.OPERAC MANUTENÇÃO SOBRAL:

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	Quantidade Anual - Sobral
35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	180

40524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO /PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	20
38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	2
10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	50
97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	5
6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	10
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	6
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	600
3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	5
39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	10
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	180
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	252
34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	252

7306	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	36
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	100
566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	12
565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	12
555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	12
557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	12
552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	12
563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	12
549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	12
551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	12
559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	12
560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	12
547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	12
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	12
4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1000

4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	1000
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	1000
7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5 /16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	1000
1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	500
993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	500
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	500
982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	200
1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	100
39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	305
39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	300
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	200

39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	100
5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	12
5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	12
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	12
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30
34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2
39665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	30
39662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	30
9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	150
9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120
9875	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60

9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	48
9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	48
9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	48
21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	60
1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	4
1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	6
38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	25
44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1 /8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	40
34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	32
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	15
1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	10
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	72
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	100
11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	35
38384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	20

3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	10
38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	8
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	60
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	50
96	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	3
97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	4
11136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M2	3
1360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M2	2
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	500
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	500
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	500
2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20
4222	GASOLINA COMUM	L	30

6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	35
3391	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V	UN	6
38070	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	40
38074	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	40
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50
38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	30
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	30
3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	58
3540	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	100

39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	100
38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	30
38192	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	12
39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	10
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	40
38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	40
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR /EXTERIOR	L	180
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	50
3904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	41
3903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
3860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
3871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3 /4" X *2,8* MM	M	50
42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	30

4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	5
4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	5
42574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	6
21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	6
11561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	3
4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	5
4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	500
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	500
4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	500
13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	500
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	100
4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	50

4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	50
436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	100
4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100
4304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100
1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	3
34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	5
34584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	5
7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	6
7524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	6
12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	30
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	12
4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	200
4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	200
4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	200

4989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	3
4992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	2
4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	2
5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	3
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	3
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	3
5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	3
43600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	6
13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1
13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1

11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	8
1087	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	10
38777	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UN	10
1086	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	10
12317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	3
12318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	3
5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	10
11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	30
11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	30
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	20
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	20
11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	12
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	8
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	100

44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	100
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	80
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	25
20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	50
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	10
12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	20
37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	20
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	25
37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20
7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	500
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	500
38078	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	20
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	10
11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	10

7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	20
43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	5
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	2
38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	12
44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	1
38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	10

7.4.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (SINAPI) AUX.OPERAC MANUTENÇÃO UMIRIM:

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	Quantidade Anual - Umirim
97	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	5
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	3
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA /FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6

436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	20
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC /A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100
982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC /A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	80
993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC /A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	200
1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC /A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100
1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	5
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	600
1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1
1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	1

1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	3
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30
1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	70
1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	10
2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	8
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	40
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	60
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	30
3255	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	3
3260	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	4

3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	2
3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100
3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	58
3540	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	500
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	200
3847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12
3856	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50
3860	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40

3871	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15
3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20
3903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	41
3906	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	3
4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	5
4222	GASOLINA COMUM	L	30
4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	5
4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5 /16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5		

4304	/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	100
4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	200
4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	200
4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	200
4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	10
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	20
4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	500
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	500
4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	500
4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	500
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	500
4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	500

4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	25
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	6
5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	3
5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	3
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	3
5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	15
5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	15
5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1
6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	15
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	40

6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	10
7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS /M2	UN	300
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	500
7306	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	12
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	25
7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	500
7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1 /2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	6
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	20
9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	24

9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	20
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	40
9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	30
9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	20
10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	10
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	10
11136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA /PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M2	3
11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	15
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	10
11677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	10
11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1 /2 " X 40 CM	UN	35
11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	30

11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	30
11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	12
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	5
11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3 /4 " (REF 1167 / 1168)	UN	3
11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	30
12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	30
12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	50
12317	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	3
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	30
13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3	UN	500

	/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE		
13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1
13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1
20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	60
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	3
21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	6
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	400
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	80
34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	100
34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	10

34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1
35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	100
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	3
37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	15
37590	SUPORTE MAO-FRANCESE EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	12
37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20
38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10
38023	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	25
38070	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	20
	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO		

38074	MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	15
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	12
38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	25
38078	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	20
38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	10
38140	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	15
38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	8
38192	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	5
38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	40
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	40
38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA	UN	1

	REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM		
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	200
38384	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	20
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	20
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	20
38777	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UN	10
38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	10
39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6 /1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	80
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6 /1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	60
39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6 /1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	40
39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9 /10 W, BASE G13	UN	30
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18 /20 W, BASE G13	UN	30

39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	10
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	10
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	20
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	8
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	252
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	120
44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	15

7.5 TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA

7.5.1 UNIFORME TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Camiseta manga longa. Confeccionada em malha fria (65% poliéster 35% viscose) Costuras reforçadas, Estampas feitas em silk screen	unidade	4
	Calça jeans masculina, 100% algodão 11oz, azul (tradicional), cos postiço aprox 40 cm c/ fechamento por meio de 1 botao metálico e um casaedo, aprox 7 passantes,		

2	vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com forro de algodão cru e abertura tipo americano, parte traseira com palas e 2 bolsos chapados nos 5 contos em forma de bico, barra com bainha de aprox 10mm, com sinalizador na perna	unidade	4
3	Meia Esport na cor preta com cano longo confeccionada em 100% algodão penteado e mercerizado. Punho inteiro em elastano	par	4
4	Crachá de identificação com Foto em PVC acompanhado de cordão	unidade	2

7.5.2 MATERIAIS E EPIS TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Chapéu com proteção UV 60 (3 em 1). De poliéster, com fivela ajustável, unissex e aprova D'água. Que ofereça proteção para o rosto também	unidade	2
2	Luva de vaqueta cano longo. Luva confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, punho longo em raspa 15 cm, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés	par	1
3	Máscara PFF2. Formato dobrável 2 painéis. Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Validade de 3 anos após a fabricação (Validade com o Fabricante)	Unidade	60
4	Protetor auricular. Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. Cordão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca	Unidade	4
5	Bota de couro cano longo. Com revestimento interno de uma membrana de PU 100% impermeável e transpirável. Biqueira de plástico, couro repelente a água, tratamento especial impede a penetração imediata de água na superfície quando em contato repentino, Colarinho e lingueta em Cordura Rip Stop Solado PU Bidensidade com TPU aplicado no enfranque do solado, Calçados	par	2

	livre de metais, Palmilha Soft Bed PU C.A 39249 (par)		
6	Protetor solar 70% (200 ml)	unidade	6

7.5.3 FERRAMENTAS E MATERIAIS TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Mangueira trançada. Pressão: 250 psi ou 17,23 Bar. Diâmetro Interno: 3/4 pol - 19,05mm. 1 Trama de Nylon Comprimento: 100 metros	unidade	1
2	Gasolina comum	litro	50
3	Lubrificante (3,8 L)	unidade	6
4	Fio de nylon quadrado. Perfil: Quadrado. Medida: 3.0mm. Peso: 2,0Kg. Comprimento ≈ 200m	metro	100
5	Fio de nylon 1,8mm ² para aparador de grama	metro	100
6	Uréia	kg	75
7	Superfosfato simples	kg	75
8	Cloreto de potássio	kg	75
9	Esterco bovino acondicionados em saco de rafia com dimensões 85cm x 65cm	saco	150
10	Enxadas	unidade	2
11	Enxadecos	unidade	2

7.5.4 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA

1	Roçadeira a gasolina. Cilindrada: 51.6 cc; Tempos do motor: 2; Potência do motor: 1.9 hp; Capacidade do tanque de combustível: 1.1 L; Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual; Eixo de transmissão : Reto Tipo de guidão: Aberto Com regulação guiador: Sim Com guarda de segurança: Sim	unidade	1
2	Canivete. Quantidade de ferramentas: 15. Ferramentas: Abridor de garrafa Abridor de lata. Argola Chave de fenda de 3 mm Chave de fenda de 6 mm Desencapador de fio Gancho para várias utilidades Lâmina grande Lâmina pequena Palito Perfurador Pinça Saca-rolhas Serra de madeira Tesoura. Materiais: ABS/Celidor. Comprimento x Altura: 9.1 cm x 2.1 cm. Peso: 97 g	unidade	1
3	Tesoura de poda para jardim. Tesoura de 12 polegadas com cabo de madeira envernizado	unidade	1
4	Tesoura de enxerto. Características do Produto: - Material: Aço Carbono, ABS - Cor: Preto com detalhes em laranja - Tamanho: 21,5cm x 9,5cm - Corte de Enxerto (tamanho): de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro - Corte de poda: de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro - Lâminas Aparadoras de 3 mm de Espessura	unidade	1
5	Escova de aço para roçadeiras universal. Furo de 1 polegada (25,4mm). Diâmetro de 20 centímetros	unidade	1
6	Serrote profissional para poda. - Cabo de madeira; - Lâmina em aço temperado SAE 1070 - Dentes travados - 6 dentes por polegadas - Perfil dos dentes corte em duplo sentido; - Uso manual;	unidade	1

- Lâmina curva de 12 polegadas (30cm);		
- Comprimento total 45 centímetros.		
- Espessura da lamina 7mm		

7.6 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

7.6.1 Uniforme Auxiliar de saúde bucal:

Descrição	Quantidade anual IFCE SOBRAL
Calça feminina - material: oxford, modelo: social tipo bolso: dianteiro tipo faca, tamanho: sob medida, cor: preta, quantidade bolsos: 2 dianteiros, aplicação: uniforme.	2
Camisa uniforme - material: 100% algodão, tipo manga: curta com punho, tipo colarinho: gola polo, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo uso: uniforme.	2
Sapato feminino - material: couro, tipo: segurança, cor: branca, características adicionais: em vaqueta acolchoada, elástico lateral.	1
Vestuário hospitalar - tipo: calça e blusa, material: algodão, gramatura: cerca de 200 g,cm2, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável.	2
Crachá de identificação com foto em PVC acompanhado de cordão.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 971.207,49

8.1 Para estimar o valor da contratação foi utilizado os parâmetros abaixo:

8.1.1 A metodologia de cálculo de forma geral teve como base a Planilha modelo do anexo VII-D da IN 5, constante no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/anexo-in5-2017>. Devido a inviabilidade das outras soluções, pela não existência de empresa do ramo ou de soluções perto, não foi verificado preços de mercado para comparações.

8.1.2 Consulta à Convenção Coletiva onde consta o salário base.

8.1.3 Consulta à Convenção Coletiva onde consta os benefícios mensais e diários.

8.1.4 Foram feitos levantamentos conforme Caderno Técnico de Limpeza e Conservação e CCT.

8.1.5 Foi realizado o levantamento de mercado conforme orientações da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, que disciplina sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços em geral. Sendo pesquisados os valores dos insumos que compõem a Planilha de Preços. Utilizando-se, como metodologia para obtenção do preço de referência para a composição dos presentes itens, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme tabela detalhada no documento.

8.1.6 Dessa forma, estima-se o valor total da contratação **por ano** para **cada Campus**:

8.1.6.1 Para o postos de recepcionista do **campus Ubajara**: R\$ 48.552,17

8.1.6.2 Para o postos de recepcionista do **campus Umirim**: R\$ 72.888,52

8.1.6.3 Para o posto de copeira do **campus Tianguá** em: R\$ 64.296,48

8.1.6.4 Para o posto de copeira do **campus Ubajara** em: R\$ 65.817,12

8.1.6.5 Para os postos de auxiliar operacional de manutenção do **campus Umirim**: R\$ 112.680,09

8.1.6.6 Para os postos de auxiliar operacional de manutenção do **campus Sobral** em: R\$ 508.947,55

8.1.6.7 Para o posto de auxiliar de saúde bucal do **campus Sobral**: R\$ 40.203,08

8.1.6.8 Para o posto de trabalhador volante da agricultura **campus Tianguá**: R\$ 57.822,48

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando que os serviços terceirizados a serem contratados não requerem um alto nível de especialização e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços elencados neste Estudo, não sendo especializadas em apenas um tipo de serviço, mas, sim, na administração de recursos humanos e também na locação de mão de obra, optou-se pelo não parcelamento do objeto, tornando a contratação técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, no mesmo entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, previsto no Acórdão nº 1214/2013 – Plenário do TCU:

"22. No caso dos serviços terceirizados, a partir da experiência relatada pelos agentes públicos que participaram do grupo de estudos, como regra, não se revela benéfico o parcelamento para a execução de serviços com menor nível de especialização, como aqueles prestados por garçom, mensageiro, motorista, recepcionista etc. Isso porque as empresas que atuam no mercado prestam todos esses tipos de serviço, sendo especializadas não em algum deles especificamente, mas na administração de mão de obra. Assim, um eventual parcelamento não ampliaria a competitividade das licitações e potencialmente aumentaria o custo da contratação, uma vez que se empresas diversas ganharem a prestação de diferentes serviços dessa natureza, o custo fixo por posto de trabalho será maior. Além disso, aumentaria a dificuldade de gerenciamento dos contratos por parte da administração, que teria de se relacionar com um maior número de empresas."

9.2 Considerando os elementos já apresentados no presente estudo preliminar, optou-se pelo não parcelamento do objeto em itens, o que no caso em análise se demonstra técnica e economicamente viável, tendo em vista que observou-se que a divisão por item nesta contratação apresenta-se como desvantajosa para Administração, uma vez que as práticas regulares do mercado comprovam que as empresas não atuam de forma segmentada e os serviços são prestados de forma concomitante.

9.3 A divisão em grupos torna o gerenciamento contratual mais eficaz, eficiente e econômico, já que as empresas poderão apresentar preços mais competitivos, considerando o tamanho da contratação, bem como a fiscalização contratual se tornará mais eficaz, concentrando aspectos técnicos como: centralização da relação fiscal/empresa com um único preposto. Destaca-se ainda a redução dos custos fixos por posto de trabalho.

9.4 Utilizou-se para formação dos Grupos o critério geográfico de localização dos Campi, conforme abaixo:

Grupo 01 - Campus Tianguá

Para o posto de copeira do **campus Tianguá** em: R\$ 64.296,48

Para o posto de trabalhador volante da agricultura **campus Tianguá**: R\$ 57.822,48

Grupo 02 - Campus Ubajara

Para o posto de copeira do **campus Ubajara** em: R\$ 65.817,12

Para o postos de recepcionista do **campus Ubajara**: R\$ 48.552,17

Grupo 03 - Campus Sobral

Para os postos de auxiliar operacional de manutenção do **campus Sobral** em: R\$ 508.947,55

Para o posto de auxiliar de saúde bucal do **campus Sobral**: R\$ 40.203,08

Grupo 04 - Campus Umirim

Para os postos de auxiliar operacional de manutenção do **campus Umirim**: R\$ 112.680,09

Para o postos de recepcionista do **campus Umirim**: R\$ 72.888,52

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se descarta a aquisição de insumos por meio de licitação, na busca pelos melhores preços, assim, os setores responsáveis devem sempre estar atentos à utilização e gestão dos materiais adquiridos para possíveis promoções de aquisições via processos licitatórios, caso sejam mais vantajosos.

10.2 É necessário, no entanto, verificar a efetivação da adoção da conta vinculada junto aos bancos locais de cada *campus*, ou efetivá-la, caso ainda não tenha sido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação em comento encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023, conforme dados abaixo:

11.1.1 Área Estratégica: Administração e Planejamento;

11.1.2 Tema Estratégico: Efetividade e Excelência na Gestão;

11.1.3 Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar os procedimentos visando à efetividade e à excelência dos processos internos; e

11.1.4 Indicadores de desempenho relacionados: Qualidade na execução dos contratos, Economicidade e satisfação do requisitante.

11.1.5 Informamos que a contratação, objeto deste ETP, está prevista no Plano de Contratação Anual, conforme documentos SEI nºs 4997599, 5033626, 5036046, 5036053, 5036236 e 5100564.

11.1.6 Adicionalmente, salientamos que o Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição está em fase de elaboração, conforme processo SEI nº 23255.009506/2023-92.

11.1.7 Por fim, ressaltamos que a contratação dos serviços pleiteados é de vital importância para a manutenção e funcionamento das atividades normais dos campi. Sem tais serviços, os campi não operam, sendo, portanto, essenciais para as operações institucionais.

12. Atribuições dos Cargos

12.1 Atribuições específicas para o serviço de recepcionista são:

12.1.1 Receber, orientar e encaminhar o público;

12.1.2 Receber correspondências e encaminhá-las ao lugar correspondente;

12.1.3 Prestar atendimento telefônico, fornecendo informações ao público sobre a localização de pessoas ou de dependências;

12.1.4 Registrar em sistema, informatizado ou não, a entrada, distribuição e saída de materiais no/do edifício;

12.1.5 Controlar a entrada e saída de material e de equipamentos de qualquer natureza;

12.1.6 Cumprir as normas e determinações inerentes à atividade de apoio expedida pela chefia imediata da Unidade de Serviço a qual está subordinada;

12.1.7 Realizar controle de acesso de pessoas às dependências da CONTRATANTE, nas formas determinadas pelo Gestor da Unidade de Serviço;

12.1.8 Solicitar a identificação dos usuários e de todos os que adentrarem ao edifício;

12.1.9 Fiscalizar a movimentação de pessoas e volumes quando da entrada e saída das dependências;

12.1.10 Manter o local em ordem e sem aglomeração;

12.1.11 Comunicar qualquer anormalidade ao vigilante da respectiva portaria ou ao responsável pelo Serviço de Administração da Unidade de Serviço;

12.1.12 Efetuar a triagem do usuário por assunto demandado;

12.1.13 Prestar informações aos usuários, pessoalmente e por telefone, sobre assuntos inerentes às atividades do setor;

12.1.14 Consultar em sistema informatizado dados que possibilitem informar aos interessados a localização de processos e documentos;

12.1.15 Atender ao público, recebendo-o de forma educada e prestativa e fornecendo informações precisas e objetivas;

12.1.16 Notificar a segurança sobre a presença de pessoas estranhas ao andamento normal do serviço;

12.1.17 Receber, anotar e transmitir recados;

12.1.18 Permitir o ingresso nas instalações da CONTRATANTE somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

12.1.19 Repassar, quando da troca de posto, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e em suas imediações;

12.1.20 Realizar outras atividades inerentes à função;

12.1.21 Manter-se durante o horário de trabalho devidamente uniformizada;

12.1.22 Portar-se com discrição no exercício de suas atividades e no manuseio das informações a que tiver acesso.

12.2 Atribuições específicas para o serviço de copeira são:

- 12.2.1 Cumprir normas e procedimentos sanitários;
- 12.2.2 Manipular e preparar diariamente café, chá e outras atividades afins, inerentes à função;
- 12.2.3 Preparar eventualmente refeições ligeiras e variadas em forno e fogão;
- 12.2.4 Manter livre de contaminação ou deterioração os condimentos sob sua guarda;
- 12.2.5 Lavar, diariamente, os balcões e pisos da copa;
- 12.2.6 Lavar, enxugar, polir e esterilizar pratos, xícaras, talheres, bandejas, copos, e outros utensílios;
- 12.2.7 Executar outras tarefas afins inerentes à função.

12.3 Atribuições específicas para o serviço de auxiliar operacional de manutenção são:

- 12.3.1 Auxiliar nos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e marcenaria, nas dependências das unidades, conforme demanda e orientação da supervisão imediata;
- 12.3.2 Utilizar, sob orientação, ferramentas e equipamentos apropriados para cada tipo de atividade, inclusive trabalhos em altura, fazendo uso dos acessórios de segurança exigidos, conforme legislação vigente; Cuidar da segurança dos usuários, alunos e funcionários, durante a execução dos serviços de manutenção;
- 12.3.3 Limpar e organizar os locais onde foram realizados os serviços de manutenção, removendo entulhos, varrendo, eliminando resíduos e manchas;
- 12.3.4 Zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção, requisitando sua reposição quando necessário;
- 12.3.5 Controlar o estoque de materiais, peças, componentes, ferramentas e equipamentos, verificando quantidades e registrando em documentos e planilhas sua movimentação;
- 12.3.6 Colaborar em eventos desenvolvidos no *campus*, executando atividades de apoio conforme orientações superiores.

12.4 Atribuições específicas para o serviço de auxiliar de saúde bucal são:

- 12.4.1 Marcar e confirmar consultas;
- 12.4.2. recepcionar e preparar o paciente para atendimento;
- 12.4.3. processar filme radiográfico;
- 12.4.4. auxiliar e instrumentar cirurgião-dentista nas intervenções clínicas;
- 12.4.5.manipular materiais de uso odontológico;
- 12.4.6. executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos odontológicos;
- 12.4.7. aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- 12.4.8.adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
- 12.4.9. preencher e anotar fichas clínicas;
- 12.4.10.manter em ordem os arquivos/documentação odontológica do paciente;

12.4.11. lubrificar as canetas de alta e baixa rotação.

12.5 Atribuições específicas para o serviço de trabalhador volante da agricultura são:

12.5.1 **(colher policulturas):** bater feijão com cambão; bater feixe de cereais; cortar cereais e cana; depositar grãos em balaies, cestos e caixas; derriçar café; estender pano sob pés de café; peneirar grãos; queimar canaviais para colheita; rastelar plantações; retirar pés de feijão; retirar pés de leguminosas e tuberosas;

12.5.2 **(plantar policulturas):** adubar covas, plantações e jardins; cavar solo; forrar solo com cobertura vegetal; introduzir mudas em solo; introduzir sementes em solo; medir espaçamento entre mudas e sementes de plantas; medir espaçamento entre ruas; plantar cobertura vegetal; sulcar solo;

12.5.3 **(cuidar de propriedades rurais):** cercar espaços de propriedades rurais; confeccionar cambão; efetuar manutenções de primeiro nível em equipamentos; guardar equipamentos em instalações; lavar ferramentas e equipamentos; pintar cercas; reparar cercas;

12.5.4 **(efetuar preparo de mudas e sementes policulturais):** construir canteiros de mudas; construir canteiros de sementes; construir viveiros; encher sacos plásticos com terra e nutrientes; misturar nutrientes em terra; ralear mudas; transplantar sementes semi-germinadas e mudas para sacos plásticos;

12.5.5 **(realizar tratamentos culturais):** arrancar ervas daninhas e plantas doentes; arruar plantações; capinar plantações, jardins e viveiros; coletar amostras de solo; desbrotar plantações e jardins; formar coroas sob pés de plantas; identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros; podar plantações; pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares; regar plantas; vestir equipamentos de proteção individual (epi);

12.5.6 **(organizar colheita para beneficiamento de policulturas):** anotar produção; armazenar grãos em instalações; classificar produtos agrícolas; despejar grãos em secador; embalar legumes e tuberosas em caixas; empilhar cana em campo; ensacar grãos; lavar café; pesar produtos agrícolas; revirar grãos em terreiro; transportar produtos agrícolas do campo para instalações;

12.5.7 **(preparar solo para plantio):** aplicar calcário em solo; arar solo; formar curvas de nível; gradear solo; nivelar solo; roçar solo com foice;

12.5.8 **(demonstrar competências pessoais):** articular-se em redes de informações sobre trabalho temporário; dar prova de responsabilidade no cuidado da propriedade rural; demonstrar força física; demonstrar habilidade manual; demonstrar resistência física; demonstrar sensibilidade com plantas;

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A terceirização dos serviços de RECEPCIONISTA, COPEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA é imprescindível, pois, a não existência de tais postos faz com que servidores do quadro permanente sejam realocados para execução de atividades meio e de apoio operacional, causando, dessa forma, prejuízo no desempenho das atividades que constituem os reais objetivos, funções e a missão da instituição.

13.2 Portanto, a contratação do referido serviço pode ser entendida como uma técnica de gestão administrativa, já que as atividades não essenciais do órgão são transferidas para uma empresa especializada na prestação dos serviços. Esta estratégia é realizada, dentre outros motivos, para impedir o crescimento descomunal da máquina administrativa, bem como em razão da busca pela eficiência e especialização de suas atividades finalísticas.

13.3 Desta forma, a fim de sintetizar a vantajosidade da contratação pretendida, ressalta-se os principais pontos positivos decorrentes da terceirização dos serviços, o aumento da eficiência pela possibilidade de focar na atividade- fim; envolvimento de pessoal próprio em atividades especializadas e a ampliação da qualidade na prestação dos serviços com menor dispêndio de recursos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Os *campi* que ainda não possuem conta vinculada terão que providenciar o convênio junto à instituição financeira.

14.2 Não serão necessárias adequações do ambiente para a prestação dos serviços.

14.3 Os setores interessados que geriram os contratos, deverão se adaptar à prestação de serviços, em conformidade com o Termo de Referência e este ETP.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Em observância ao Manual de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, será inserido no Termo de referência a indicação que todos os postos contratados deverão ser orientados à correta destinação de resíduos em atendimento à política interna de separação de materiais recicláveis, em atendimento ao decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006

15.2 A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Devendo, portanto, ser observadas as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

15.2.1 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

15.2.2 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15.2.3 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

15.2.4 Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

15.2.5 Pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.

15.2.6 Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

15.2.7 Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

15.2.8 Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

15.2.9 racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

15.2.10 Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

15.2.11 treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;

15.2.12 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

15.2.13 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15.2.14 O profissional da CONTRATADA alocados na CONTRATANTE deverão possuir a seguinte qualificação:

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou-se viável, tendo em vista a essencialidade do serviço para a Administração Pública e o planejamento adequado das normativas quanto ao ciclo de vida do objeto, requisitos da contratação, levantamento e escolha das soluções a serem adotadas, critérios de sustentabilidade, estimativas das quantidades a serem adotadas e valores, justificativa do não parcelamento da solução, atribuições do cargo e alinhamento entre a Contratação e Planejamento.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ALVES DE MACEDO NETO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2023 às 15:55:59.

THAYRONE PORTELA DE SOUSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2023 às 16:43:06.

ANA KESSIA ARAUJO DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2023 às 16:55:15.

DANILO BATISTA NOGUEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/11/2023 às 06:18:46.

LUCIENE RIBEIRO GAIAO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 10:09:23.

FRANCISCO ELIEL RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2023 às 16:45:58.